Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°142/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **142/2025, FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO ARC 040119/000346/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua José Pinto de Macedo, s/nº - Prainha, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.991.618/0001-75, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, Sr. RAMON LOUREIRO PLÁCIDO, denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, e a empresa EMPRESA **JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19, sediado na Av. João Cabral de Mello Neto, 850-BLOCO, 2-SALAS 1417,141801419 e 1420 – Barra da Tijuca – CEP: 22.775.057/ Rio de Janeiro, neste ato representado(a) por pelo **Sr. Thiago de Carvalho de Araújo**, doravante denominada **"CONTRATADA"**, celebram o presente Termo de Apostilamento com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a **alteração da Razão Social** e **alteração de endereço de filial** da Contratada, em conformidade com a Alteração Contratual id (00055050).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – A sociedade passa a adotar a razão social "JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA"

2.2 – A empresa altera o endereço da filial Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, 850-BLOCO, 2-SALAS 1417,141801419 e 1420 – Barra da Tijuca – CEP: 22.775.057.

2.3 – Dessa forma, **onde lê-se** "JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA", **leia-se** "JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por **Ramon Loureiro plácido**, **Secretário Municipal**, em 21/07/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064760** e o código CRC **7710FA53**.